



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.751, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora ALINE DE CASTRO E KASTER, do Centro de Letras e Comunicação, no período de 02 de setembro de 2017 a 01 de junho de 2018, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar da ação de capacitação: “Curso de treinamento de liderança internacional surda”, na *Castberggard*, na Dinamarca, conforme Processo nº 23110.005447/2017-80.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

